



-LEI Nº 1.318, DE 16 DE OUTUBRO DE 1984-

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de JOSÉ CARLOS LEITE, a uma das vias públicas de nossa cidade.

Art. 2º - A designação desta rua será feita em comum acordo com membros da família.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos dezesseis dias do mês de outubro de 1984.

  
José Wagner Favero  
Prefeito Municipal